GSR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/ME Nº 53.029.409/0001-05.

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

A TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º andar, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **GSR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 53.029.409/0001-05. ("Administradora" e "Fundo"), respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da Assembleia Geral de Cotistas ("AGC"), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora em 17 de agosto de 2026, tendo a data de 27 de agosto de 2026, como limite para envio de manifestações.

1) QUÓRUM: Não houve manifestação dos Cotistas detentores das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas Manifestantes");

2) ORDEM DO DIA: A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação da seguinte matéria:

(i) A Ratificação da contratação da BLUE SOLUTIONS ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.622.448/0001-72, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.234, de 27 de maio de 2007, para o exercício da atividade de gestão da carteira do Fundo, em substituição à TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., cuja transferência da gestão foi efetivada em

Clicksign d905bba1-06f3-4773-b002-6659415a06a5

03 de agosto de 2026, nos termos do Instrumento Particular de Alinhamento Operacional para Transferência de Gestão e Alteração do Regulamento do Fundo. A presente ratificação não implica qualquer alteração da política de investimento, do perfil de risco, dos direitos dos cotistas, das taxas cobradas pelo Fundo ou de quaisquer outros encargos suportados pelo Fundo, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Regulamento.

3) APURAÇÃO DOS VOTOS: Não houve Manifestação de voto, portanto, não houve apuração de votos.

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Diante o exposto acima, Considerando que não houve manifestação de voto dos Cotistas no âmbito da Consulta Formal, não houve deliberação acerca da matéria constante da Ordem do Dia, não tendo sido, portanto, apurado resultado de votação quanto à referida matéria.

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Trustee DTVM Ltda.
Administradora

Clicksign d905bba1-06f3-4773-b002-6659415a06a5

2026.08.28 - FIDC GSR - Termo de Apuração de Consulta formal.docx

Documento número #d905bba1-06f3-4773-b002-6659415a06a5

Hash do documento original (SHA256): 1556de20c6f5189bfa8b299b7b93d730b16ca0955673a22caab1f3f447814f39

Hash do PAdES (SHA256): f7cd72c472fe72472b1836a77a1a474dc80ee4bfe7b247e32b510397b43fc364

Assinaturas

Flavio Daniel Aguetoni

CPF: 286.491.528-64

Assinou como administrador em 28 ago 2026 às 17:16:14

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 dez 2026

Cesario Batista Passos

CPF: 331.055.908-46

Assinou como administrador em 28 ago 2026 às 16:38:00

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 nov 2028

Log

28 ago 2026, 16:33:05	Operador com email leticia.zaparolli@banvox.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a criou este documento número d905bba1-06f3-4773-b002-6659415a06a5. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2026 (16:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 ago 2026, 16:33:43	Operador com email leticia.zaparolli@banvox.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a adicionou à Lista de Assinatura: cpassos@trusteedtvm.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesario Batista Passos.
28 ago 2026, 16:33:43	Operador com email leticia.zaparolli@banvox.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a adicionou à Lista de Assinatura: fdaguetoni@trusteedtvm.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavio Daniel Aguetoni.
28 ago 2026, 16:38:00	Cesario Batista Passos assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 331.055.908-46. IP: 207.223.100.242. Componente de assinatura versão 1.1508.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2026, 17:16:14	Flavio Daniel Aguetoni assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 286.491.528-64. IP: 191.244.231.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.752103534051432 e longitude -35.09237516012736. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1508.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 ago 2026, 17:16:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d905bba1-06f3-4773-b002-6659415a06a5.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d905bba1-06f3-4773-b002-6659415a06a5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.